



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO  
DQCI/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



1 **Ata da 8ª Reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Colegiado do Departamento de Química,**  
2 **realizada no dia 20 de setembro de 2016.**

3 Às quatorze horas do dia 20 de setembro de 2016, reuniu-se na Sala da Secretaria do DQCI, do Campus “Prof.  
4 Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe no município de Itabaiana – Sergipe, o NDE do  
5 Conselho do Departamento de Química. Estiveram presentes os/as professores/as: Heloisa de Mello, Renata  
6 Cristina Kiatkoski Kaminski, João Paulo Mendonça Lima, Victor Hugo Vitorino Sarmento, Iramaia Correa  
7 Belin, Valéria Priscila de Barros e Marcelo Leite dos Santos e a recepcionista Carmen de Almeida Santos  
8 Batista. A prof.ª Heloisa deu início à reunião em que foram debatidos os seguintes pontos: **Primeiro item de**  
9 **pauta: Informes;** O professor Marcelo informa que hoje acessou os memorandos eletrônicos de resposta das  
10 solicitações feitas aos departamentos DLI, DEDI, DBCI e DEMAT. Após leituras dos memorandos, solicita a  
11 inclusão de pontos de pauta para discussão das propostas encaminhadas por esses departamentos para que os  
12 mesmos sejam comunicados das deliberações do NDE. O prof Marcelo sugere ainda que seja incluído um  
13 ponto de pauta que delibere sobre a solicitação informal do DFCI e do DBCI sobre as ementas das disciplinas  
14 de química e química experimental que será ofertada pelo DQCI para esses departamentos. Todos concordam.  
15 **Segundo item de pauta: Aprovação da Ata da 6ª e 7ª Reunião Ordinária 2016:** A profa Heloisa agradece  
16 as sugestões de correção que foram enviados pelo prof. João e coloca em votação as duas atas que foram  
17 aprovadas por unanimidade. **Terceiro item de pauta: Discussão e aprovação dos pré-requisitos:** A profa  
18 Heloisa sugere que a discussão seja feita por área. O prof Marcelo Leite propõem que seja feita por semestre  
19 curricular para que todos possam ter exatamente a evolução das disciplinas e pré-requisitos de todas as áreas.  
20 Todos concordam. O prof Marcelo lembra que nas normas acadêmicas estão definidas no Artigo 63 os tipos  
21 de pré-requisitos para os componentes curriculares que são o pré-requisito obrigatório (PRO) e o pré-requisito  
22 recomendativo (PRR). Após discussão os principais destaques foram: Para o *primeiro semestre* curricular  
23 nenhuma disciplina terá pré-requisito. Para o *segundo semestre* curricular: **quimiometria** (ferramentas  
24 computacionais-PRR); **fundamentos de química orgânica e fundamentos de físico química** por serem  
25 disciplinas básicas como desdobramento de química geral não deveriam ter pré-requisito assim como a  
26 disciplina **formação do professor de química e ciências**. Para o *terceiro semestre* curricular: **biologia**  
27 **geral** (sem pré-requisito), **química dos compostos orgânicos 1** (fundamentos de química orgânica-PRO),  
28 **química analítica** (química geral-PRO) e **metodologia e instrumentação para o ensino de química e**  
29 **ciências** (sem pré-requisito). Para o *quarto semestre*: **química inorgânica 1**(química geral-PRO), **química**  
30 **dos compostos orgânicos 2** (química dos compostos orgânicos 1-PRO), **química orgânica experimental**  
31 (química dos compostos orgânicos 1-PRO), **química analítica experimental** (química analítica-PRO), **físico**  
32 **química 1** (fundamentos de físico química-PRO, calculo 2-PRR, e química experimental-PRO), **avaliação e**  
33 **produção de materiais didáticos para o ensino de química e ciências** (química geral-PRO,  
34 metodologia e instrumentação para o ensino de química -PRO), **recursos didáticos no ensino de química**  
35 **e ciências** (química geral-PRO e metodologia e instrumentação para o ensino de química-PRO). Para o *quinto*  
36 *semestre* curricular: **química inorgânica 2** (química inorgânica 1-PRO), **estágio supervisionado em**  
37 **ensino de química 1** (metodologia e instrumentação para o ensino de química-PRO e química geral-PRO),  
38 **história e epistemologia da química e ciências** (sem pré-requisito), **química analítica instrumental**  
39 (química analítica experimental-PRO), **físico-química 2** (físico-química 1-PRO, física B-PRR), **biomoléculas**  
40 (química dos compostos orgânicos 2-PRO). Para o *sexto semestre* curricular: **química de coordenação**  
41 (química inorgânica 2-PRO), **estágio supervisionado em ensino de química 2** (estagio 1-PRO, materiais  
42 didáticos-PRO), **química e meio ambiente** (química analítica-PRO), **físico-química 3** (físico-química 2-PRO)  
43 e **diversidade, interculturalidade e relações étnicas e raciais no ensino de ciências e química**  
44 (materiais didáticos-PRR). Para o *sétimo semestre* curricular: **estágio supervisionado em ensino de**  
45 **química 3** (estagio 2-PRO), **pesquisa em ensino de química 1** (estagio 2-PRO), **libras** (sem pré-requisito).  
46 Para o *oitavo semestre* curricular: **estágio supervisionado em ensino de química 4** (estágio 3-PRO) e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO  
DQCI/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



47 **pesquisa e ensino de química 2** (pesquisa em ensino de química 1-PRO). A definição dos pré-requisito **físico-**  
48 **química 2** e **estagio 4** ainda está condicionada a discussão da ementa e proposta do DFCI e da comissão de  
49 estagio com as definições das regras no anexo sobre estágio, respectivamente. **Quarto item de pauta:**  
50 **Aprovação da proposta das ementas e carga horária para as disciplinas ofertadas pelo DMAI;** A Profa  
51 Heloisa e o prof. Marcelo explicam para o conselho a evolução das propostas encaminhadas pelo DMAI desde  
52 2014. Informam que o DMAI oferta para química na estrutura curricular atual (Res. 51/2010/Conepe) **calculo**  
53 **1(6Cr), fundamentos de matemática para química (6Cr) e introdução a estatística (4Cr) totalizando 16Cr.**  
54 Informam ainda que em 22/12/2014 o DQCI recebeu o despacho de um memorando eletrônico do chefe do  
55 DMAI prof. Wagner Ferreira Santos encaminhando a proposta de mudança de nome das disciplinas e  
56 reorganização das ementas de **vetores e geometria analítica- 4Cr** (ementa: A álgebra vetorial de  $R^2$  e  $R^3$ .  
57 Curvas cônicas. Rotação e translação no plano e no espaço. Retas, planos, distâncias, ângulos, áreas e volumes.  
58 Superfícies quádricas), **calculo diferencial- 4Cr** (ementa: Funções reais de uma variável real. Limite e  
59 continuidade. Derivada. Aplicações da derivada), **calculo integral-4Cr** (ementa: Integral definida,  
60 antiderivadas, Teorema fundamental do cálculo. Mudança de variável e integração por partes. Substituições  
61 trigonométricas. Frações parciais. Aplicações da integral. Integrais impróprias. Equações diferenciais  
62 ordinárias de primeira ordem com aplicações. Equações diferenciais ordinárias de segunda ordem lineares com  
63 coeficientes constantes) e **introdução a estatística - 4Cr** (ementa: A natureza da estatística. Coleta apuração  
64 e apresentação. Medidas de tendência central, Noções básicas sobre cálculo das possibilidades, distribuição  
65 amostragem, correlação e regressão, testes de hipótese e series temporais. Histograma) **totalizando (16 Cr),**  
66 proposta esta que na ocasião foi aprovada pelo conselho do NDE (consta na Ata da 3ª Reunião do NDE do dia  
67 16 de maio de 2014 onde o DMAI, propôs substituir duas disciplinas de 06 créditos cada por três disciplinas  
68 com 04 créditos cada - Cálculo I, Cálculo II e Geometria e Vetores). Ato contínuo das discussões pelo conselho  
69 do NDE a nova proposta substituía **introdução a estatística** por **quimiometria** (consta na Ata da 2ª Reunião  
70 do NDE de 18 de maio de 2015.) sendo esta proposta inserida na reformulação que está sendo discutida no  
71 momento pelos presentes **totalizando 12 Cr** de disciplinas ofertadas pelo DMAI. A profa Heloisa informou  
72 que encaminhou um memorando eletrônico para o DMAI solicitando a confirmação da proposta de ementa  
73 sugerida pelo conselho de DMAI e encaminhada ao DQCI com data de 22/12/2014 das disciplinas que vem  
74 sendo chamadas de **cálculo 1(calculo diferencial-4Cr), calculo 2(calculo integral-4Cr) e vetores e**  
75 **geometria analítica-4Cr (total 12 Cr).** Informou ainda no memorando que por deliberação do conselho do  
76 NDE do DQCI ficou decidido que a disciplina introdução a estatística não fará mais parte como disciplina  
77 obrigatória do PPC da química. No seu lugar foi proposto a disciplina de Quimiometria que será ofertada pelo  
78 DQCI. No despacho do memorando eletrônico do DMAI o atual chefe Prof. Alejandro Caicedo Roque  
79 propõe: **vetores e geometria analítica (4Cr), cálculo diferencial (4Cr), cálculo integral 4Cr),** (ementa:  
80 Integral indefinida. Mudança de variável e integração por partes. Substituições trigonométricas. Frações  
81 Parciais. Integral de Riemann e o Teorema Fundamental do Cálculo. Aplicações da integral. Integrais  
82 Imprópria) cálculo diferencial de funções de várias variáveis - 4Cr (Ementa: Curvas no plano: reta tangente,  
83 área e comprimento de arco. Coordenadas polares. Curvas no espaço: limite, continuidade, derivada e integral.  
84 Curvatura. Funções reais de várias variáveis reais: limite, continuidade e cálculo diferencial. Teorema da  
85 função implícita. Multiplicador de Lagrange), e **equações diferenciais ordinárias - 4Cr** (Ementa:  
86 Classificação de equações diferenciais ordinárias. Existência e unicidade de soluções. Equações diferenciais  
87 ordinárias de primeira ordem com aplicações. Equações diferenciais ordinárias lineares: casos homogêneo e  
88 não-homogêneo. Aplicações. Transformada de Laplace), **totalizando 20Cr.** Após análise das ementas e carga  
89 horária total o conselho do NDE por unanimidade **rejeitou** essa proposta do DMAI. O prof. Marcelo sugere  
90 que seja encaminhado um memorando eletrônico para o DMAI afirmando que foi discutido e aprovado pelo  
91 conselho do NDE por unanimidade que a oferta das disciplinas do DMAI para química seja aquela proposta  
92 em 2014 com exceção de introdução a estatística. Caso seja compatível com a legislação no que diz respeito a  
93 carga horaria mínima de conteúdo de matemática na grade curricular de química ficaria assim a oferta de

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO  
DQCI/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



94 matemática para a química: **vetores e geometria analítica - 4Cr, cálculo diferencial - 4Cr, cálculo integral**  
95 **- 4Cr, total 12Cr** conforme proposta de 2014. O conselho delibera ainda pela retirada do conteúdo de “equações  
96 diferenciais ordinárias” informando que a ausência de tal conteúdo não será obstáculo para o aprendizado dos  
97 conteúdos que serão abordados nas disciplinas seguintes e, portanto, não comprometerá a formação do aluno.  
98 **Quinto item de pauta: Aprovação da proposta das ementas e carga horária para as disciplinas ofertadas**  
99 **pelo DFCI:** A técnica administrativa Carmem, a profa Renata e o prof. Marcelo informam que o prof Cristiano,  
100 chefe do DFCI entregou impresso uma proposta de mudança de nome de disciplina e ementas da oferta de  
101 física para química que ficaria da seguinte forma: Física A se chamaria **Física 1 (4Cr)** e contemplaria os  
102 conteúdos dos capítulos 2 a 8 do livro do Halliday, Resnick última edição. Física B, se chamaria **Física 3 (4Cr)**  
103 que contemplaria os conteúdos dos capítulos 21 a 30 e 32 do mesmo livro. Ficou decidido que a profa Heloisa  
104 encaminharia um memorando eletrônico para o Chefe do DFCI solicitando que ele encaminhasse as ementas  
105 das disciplinas para que pudesse ser apreciada e aprovada pelo conselho do NDE. **Sexto item de pauta:**  
106 **Aprovação da proposta das ementas e carga horária para as disciplinas ofertadas pelo DBCI;** A profa  
107 Heloisa lê o despacho do memorando do DBCI que foi enviado pelo DBCI em 06 set. Após discussão decide-  
108 se que a profa Heloisa deve fazer uma consulta informal ao departamento de biologia para confirmar a  
109 diferença de período par e semestre par. No entendimento do conselho semestre curricular impar corresponde  
110 ao semestre anual par. **Sétimo item de pauta: Aprovação da proposta das ementas e carga horária para**  
111 **as disciplinas de química geral e química experimental que serão ofertadas para os cursos de física e**  
112 **biociências;** A profa Renata informa a proposta das ementas de química -4Cr (Ementa: Átomos, moléculas e  
113 íons: teorias atômicas, tabela periódica, moléculas, íons, nomenclatura de compostos inorgânicos.;  
114 Estequiometria. Estrutura eletrônica dos átomos; Propriedades periódicas: carga nuclear efetiva, tamanho de  
115 átomos e íons, energia de ionização e afinidade eletrônica; Ligações químicas: ligação iônica e covalente,  
116 polaridade de ligação e eletronegatividade, estruturas de Lewis. Geometria molecular e teoria de ligações:  
117 modelo RPENV, forma espacial e polaridade molecular. Forças intermoleculares, líquidos e sólidos;  
118 Propriedades de soluções.; Equilíbrio ácido-base.; Eletroquímica) e química experimental -2Cr com a ementa  
119 atual. A profa Heloisa encaminhará as propostas aos respectivos departamentos por memorando para  
120 apreciação e aprovação. **O que ocorrer.** A profa Heloisa sugere que seja feito um calendário das próximas  
121 reuniões. Os professores lembram que dia 27 de set será a reunião da comissão de estágio e que dia 04 outubro  
122 a reunião do conselho do DQCI. A profa Iramaia lembra que havia ficado agendada uma reunião para o dia 29  
123 set as 14h. Nada mais havendo a tratar, eu profa Heloisa de Mello agradeço o comparecimento dos membros  
124 do Núcleo Docente Estruturante, declarei encerrada a reunião, e para constar, lavrei a presente ata, que depois  
125 de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, 20 de setembro de 2016.

*Heloisa de Mello - Iramaia - Ana - Moacir S. Andrade - Iramaia Corrêa*  
*Valéria Pusilca Barros*